

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE GUANHÃES – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 8.432, de 11 -6 -1992

Data da instalação: 4 -5 -1993

Data de implantação do PJe: 9 -7 -2015

Jurisdição: Guanhães, Açucena, Água Boa, Angelândia, Braúnas, Cantagalo, Capelinha, Carmésia, Coluna, Conceição do Mato Dentro, Divinolândia de Minas, Dom Joaquim, Dolores de Guanhães, Ferros, Frei Lagonegro, Gonzaga, José Raydan, Materlândia, Morro do Pilar, Paulistas, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçuí, São João Evangelista, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, Senhora do Porto e Virginópolis.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 04-07-2024, p. 186.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 09/08/2023

Às 14 horas do dia trinta de julho de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Guanhães, situada na Praça JK, nº 82 – 2º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Josias Alves da Silveira Filho**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Barbosa de Souza Paiva; os servidores Ana Paula Vicente de Lima, Fabiana Albuquerque Sette Aguiar, Liliane das Graças Soalheiro Leal, Luciene Santos Bicalho, Ricardo Soares dos Anjos, Sílvia Gabriela Costa de Oliveira Baston e Vitor de Castro Rocha Gomes; os estagiários Aline Albino Pereira, Gustavo Elcino Pimenta e Márcio de Souza Andrade. Ausentes os servidores Bruno Marcelo Antunes Mourão, em férias regulamentares, e Rosirene Lacerda de Jesus, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 617 processos, distribuídos neste ano até o dia 22-7-2024, apurando-se a média de 4,63 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 22-7-2024, 32 cartas precatórias, dentre elas, 10 executórias. Das recebidas em 2024, 21 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 518 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 173 processos foram remetidos neste ano até o dia 22-7-2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 47 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 27 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 303 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 7 pendentes de cumprimento, no prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 28 processos sobrestados.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 22-7-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	95
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	99
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	52

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	0
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Existem 286 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 240 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 26 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 20 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 22/07/2024

No ano anterior, até dia 22/07/2023 - havia 316 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 250 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 24 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 42 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
 (dados apurados em 2024 até o dia 22-7)

Decisões na fase de execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	12	7
02-FEVEREIRO	14	16
03-MARÇO	23	7
04-ABRIL	24	20
05-MAIO	23	15
06-JUNHO	22	21
07-JULHO	16	20
08-AGOSTO	51	
09-SETEMBRO	30	
10-OUTUBRO	17	
11-NOVEMBRO	30	
12-DEZEMBRO	24	
Totais	286	106

Alvarás expedidos:

	2023			2024		
	PJE	SIAP1	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	19			44		
02-FEVEREIRO	36			21		2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	38			52		46
04-ABRIL	24			99		
05-MAIO	66	3		61		
06-JUNHO	76			75		
07-JULHO	93	1		64		
08-AGOSTO	118					
09-SETEMBRO	96					
10-OUTUBRO	88					
11-NOVEMBRO	78					
12-DEZEMBRO	49	1				
Totais	781	5		416		48

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 22-7-2024, existem 10 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	7
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	2
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	10

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 30-7-2024 havia 3 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 1 processo;
- b) inicial por videoconferência (rito ordinário): 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010297/24, 0010513/24, 0011114/23, 0010515/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010297/24: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010590/24, 0010746/23, 0010508/24, 0010518/24, 0010565/24, 0010018/24, 0010535/24, 0010536/24, 0010296/24, 0010425/23, 0000058/11, 0000837/12, 0000872/14, 0010578/20, 0000797/12, 0082200/09, 0001282/13, 0000682/15, 0000833/12, 0000457/13, 0010275/24, 0010307/24, 0010271/24, 0010212/24, 0010155/24, 0010704/23, 0010035/24, 0010437/23, 0010177/24, 0010771/23, 0010033/24, 0010032/24, 0010088/24, 0010096/24, 0010190/24, 0010267/24, 0010225/24, 0010072/24, 0010192/24, 0010715/23, 0010809/23, 0010309/24, 0010369/24, 0010346/24, 0010686/23, 0010041/23, 0010149/24, 0010540/21, 0010784/23, 0010619/23, 0010116/24, 0010438/22, 0010754/19, 0010395/23, 0010445/23, 0010689/23, 0010765/23, 0010219/23, 0010144/19, 0010693/23, 0010494/24, 0010134/24, 0010582/24, 0010544/24, 0010557/24, 0010555/24, 0010559/24, 0010397/24, 0010294/24, 0010323/24, 0010373/24, 0010262/24, 0010523/24, 0010205/24, 0010530/24, 0010558/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010275/24, 0010307/24, 0010271/24, 0010212/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 18 ações civis públicas em tramitação

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010161-23.2019.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010366-52.2019.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010396-14.2024.5.03.0090	Ação Civil Pública	Elaborar sentença

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0010567-10.2020.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010568-92.2020.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010958-04.2016.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011356-14.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011364-88.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011375-20.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011643-69.2020.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010312-81.2022.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010354-43.2016.5.03.0090	Ação Civil Pública	Arquivo
	0010416-10.2021.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0010333-57.2022.5.03.0090	Ação Civil	Aguardando prazo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		Pública	
	0011353-59.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011368-28.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011369-13.2017.5.03.0090	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 105 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010037-69.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010038-54.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010045-46.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010048-98.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010050-68.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010051-53.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010055-90.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010057-60.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010060-44.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010062-14.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010063-96.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010064-81.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010066-51.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010067-36.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010068-21.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010069-06.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010070-88.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010071-73.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Assinar sentença
	0010072-58.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010080-35.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010131-17.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010142-12.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010144-79.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010146-49.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010147-34.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010153-41.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010154-26.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010155-11.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010156-93.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010161-18.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010163-85.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010164-70.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010190-34.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010206-85.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010279-57.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010280-42.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010303-51.2024.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010393-59.2024.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010461-43.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010462-28.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010463-13.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010464-95.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010465-80.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010466-65.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010467-50.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010468-35.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010469-20.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010470-05.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010472-72.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010473-57.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010475-27.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010476-12.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010477-94.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010478-79.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010479-64.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010480-49.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010481-34.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010482-19.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010483-04.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010484-86.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010485-71.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010486-56.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010490-98.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010495-23.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010536-82.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010538-52.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010539-37.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010540-22.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010565-35.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010576-35.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010595-41.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010607-84.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010608-69.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010626-90.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010628-60.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010629-45.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010630-30.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010669-27.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010671-94.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010672-79.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010673-64.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010674-49.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010720-38.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010721-23.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010723-90.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010724-46.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010724-75.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010776-71.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010778-41.2023.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011703-47.2017.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0011722-53.2017.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011724-23.2017.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011727-75.2017.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010040-24.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010046-31.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010052-38.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010054-08.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0010058-45.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010158-63.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010162-03.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Análise
	0010166-40.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0010317-40.2021.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010319-73.2022.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Análise
	0010489-16.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010491-83.2020.5.03.0090	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	21	17	36
Instrução processo eletrônico	67	51	55

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	10	8	09-8-24 – 10 dias
Procedimento Ordinário	10	8	28-8-24 - 23 dias
Instrução	28	42	29-9-24 – 42 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 22-7, com 133 dias de expediente forense:

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	18	0,14
Julgados procedentes em parte	168	1,26
Julgados improcedentes	39	0,29
Extintos com resolução de mérito	6	0,05
Outras decisões com resolução de mérito	0	0,00
Total com exame de mérito	231	1,74
Extintos sem resolução de mérito	54	0,41
Arquivamento	89	0,67
Desistência	19	0,14
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,01

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total sem resolução de mérito	163	1,23
Decisões de conhecimento	394	2,96
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	154	1,16
Conciliações	109	0,82
Decisões de incidentes na liquidação/execução	31	0,23
Total	686	5,16

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	42	0,18
Julgados procedentes em parte	183	0,80
Julgados Improcedentes	108	0,47
Extintos com resolução de mérito	2	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0,00
Total com resolução de mérito	335	1,46
Extintos sem resolução de mérito	113	0,49
Arquivamento	81	0,35
Desistência	21	0,09
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,02
Total sem resolução de mérito	219	0,95
Decisões de conhecimento	554	2,41
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	160	0,70
Conciliações	178	0,77
Decisões de incidentes na liquidação/execução	80	0,35

Total	972	4,22
--------------	-----	------

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas das terças as quintas-feiras, com início às 13 horas, sendo que o intervalo entre as audiências do rito sumaríssimo é de 20 a 30 minutos e entre as audiências iniciais submetidas ao rito ordinário e as audiências de instrução é de 30 a 40 minutos.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Não usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional das terças as quintas-feiras.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2024, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	18	0,9
Conciliação em execução	0	0
*Encerramento de instrução	11	0,55
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	10	0,5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Una / Una (rito sumaríssimo)	65	3,25
Total	93	4,65

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
 (dados apurados em 2023 até o dia 22-7)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	24	35
02-FEVEREIRO	70	108
03-MARÇO	149	96
04-ABRIL	102	100
05-MAIO	140	106
06-JUNHO	157	93
07-JULHO	153	90
08-AGOSTO	171	
09-SETEMBRO	114	
10-OUTUBRO	93	
11-NOVEMBRO	108	
12-DEZEMBRO	75	
Totais	1.356	628

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução	Liquidação
	2023	2024	2023	2023
01-JANEIRO		6	1	1
02-FEVEREIRO	16	10	3	1
03-MARÇO	25	19	12	1
04-ABRIL	12	31	2	2
05-MAIO	23	16		9
06-JUNHO	19	19	4	1
07-JULHO	32	14	16	1
08-AGOSTO	29		13	
09-SETEMBRO	26		15	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

10-OUTUBRO	16		4	
11-NOVEMBRO	23		2	
12-DEZEMBRO	14		3	
Totais	235	115	75	16

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	13	48
02-FEVEREIRO	40	61
03-MARÇO	83	79
04-ABRIL	68	117
05-MAIO	86	71
06-JUNHO	74	68
07-JULHO	79	59
08-AGOSTO	66	
09-SETEMBRO	60	
10-OUTUBRO	68	
11-NOVEMBRO	37	
12-DEZEMBRO	58	
Totais	732	503

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	467	346
02-FEVEREIRO	665	562
03-MARÇO	912	601
04-ABRIL	716	779
05-MAIO	881	652
06-JUNHO	842	573
07-JULHO	934	368
08-AGOSTO	914	
09-SETEMBRO	691	
10-OUTUBRO	763	
11-NOVEMBRO	704	
12-DEZEMBRO	468	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	8.957	3.881
---------------	-------	-------

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2022	2023	2024 até 22-7
Processos recebidos	626	775	617
Média por dia útil	2,70	3,37	4,63
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	174	77	260
Sentenças anuladas	7	15	1
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	807	867	878
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	730	732	503
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	263	178	109
Produtividade	90,45%	84,42%	57,28%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 23,80% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma diminuição de 6,03%.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 22-7-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2023	10	1
2024 – ano de referência	236	
TOTAL	246	0,04

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	323
FASE	Situação	Quantidade de processos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	136

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	157

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	52

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	496	61

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	139	83

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	83	662
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	938

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores 107 – Taxa de Conciliação, 108 – Taxa de Solução e 113 – Taxa de Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

107 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	109
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	503

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	503
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	618

113 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	57
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	75

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores 109 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e 110 – Taxa de Congestionamento na Execução.

109 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	323
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	503

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	157
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	75

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	503
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	75
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	323
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	157
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Guanhães - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024
Indica- dores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,02	0,26
	I02 - Pendentes	581,00	626,00
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	59,02	58,07
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	516,92	440,13
	I06 - Taxa de conciliação (%)	28,53	27,73
	I07 - Taxa de solução (%)	92,64	94,56
	I12 - Taxa de extinção (%)	89,75	93,73
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	20,90	25,61
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	43,04	40,79
	I10 - Produtividade por servidor	128,60	130,70
I11 - Pendentes por servidor	58,10	62,60	
Meso	Acervo	0,08	0,14
	Celeridade	0,24	0,24
	Produtividade	0,55	0,52
	Congestionamento processual	0,31	0,35
	Força de trabalho	0,48	0,51
Macro	IGEST	0,3335	0,3500

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Posição IGEST	20	24
Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 23/05/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados dos trimestres anteriores

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.176.520,04	R\$707.764,56	R\$37.194.121,76

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor 7 (sete) Portarias nesta Unidade: Portaria no 5, de 30/10/2001, que estabelece o procedimento para expedição de atos meramente ordinatórios pelos servidores; Portaria no 1, de 28/12/2011, que estabelece o procedimento para cadastro de devedores no BNDT; Portaria no 4, de 16/09/2015, que estabelece o procedimento para recebimento de peças físicas destinadas ao processo judicial eletrônico; Portaria no 5, de 16/09/2015, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por meio de telefone; Portaria no 1, de 13/06/2017, que dispõe sobre o cumprimento de mandados judiciais, por meio eletrônico, obrigatoriedade de informação do itinerário para viabilizar o cumprimento de ordens judiciais e dá outras providências; Portaria no 2, de 12/03/2021, que regulamenta o envio de notificação com expedição de AR às expensas da parte interessada na Vara do Trabalho de Guanhães; Portaria no 2, de 20 de março de 2024, que estabelece parâmetros para a realização de pesquisas patrimoniais pelos Oficiais de Justiça na Vara do Trabalho de Guanhães.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 26, mais antiga, 26-7-24.

Prazo vencido: 11, mais antigo, 28-7-24.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view/?r=cy:rljoiZThlNGEYyTUtNGl5MS00Y2NkLWFiZmYrMjNjNmNlYzdiZjU4fwiid>

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,80% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,17% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,26% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 18,88% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 33,78%, tendo atingido a Meta.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

- 1) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 2) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

3) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024; pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.


Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

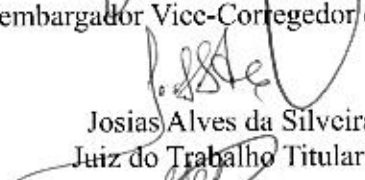
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.


Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

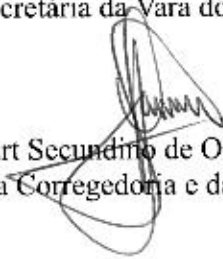
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Correição Ordinária é encerrada às 15 horas do dia trinta de julho de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 140/2024, divulgado no DEJT de 04-07-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca, Marcelo Costa Caixeta e Rômulo Soares Valentini.


Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Josias Alves da Silveira Filho
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Adriana Aparecida Barbosa de Souza Paiva
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria